



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

ERRATA A PORTARIA Nº 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 487512359 SSP/Ba e CPF nº 572.342.485-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE JURÍDICO.” **Leia-se** – **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. ANTONIO CARLOS SILVA BENTO, portador da cédula de identidade nº 487512359 SSP/Ba e CPF nº 572.342.485-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE JURÍDICO.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ANTONIO CARLOS SILVA BENTO** para exercer o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO CARLOS SILVA BENTO, portador da cédula de identidade nº. 487512359 SSP/Ba e CPF nº 572.342.485-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE JURÍDICO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita